

PARCIAL das IMPUGNAÇÕES, e na solicitação do Subsecretário de Administração Geral - SUAG (Id. SEI/GDF nº 99611984), a NOVADATA, HORÁRIOS e VALORES ESTIMADOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF - com LOTE/GRUPO 01, 02 e 03 de AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal/SEL-DF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO LOTE/GRUPO, Adjudicação POR LOTE/GRUPO; O Valor Total Estimado dos LOTE/GRUPO 01, 02 e 03 é de R\$ 1.276.092,74 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101; PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - Centros Olímpicos e Paralímpicos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 05dedezembrode2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 05dedezembrode2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL - RETIFICADO Nº 002 e seus ANEXOSIAX. O EDITAL - RETIFICADO Nº 002 e seus ANEXOSIAX encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "transparência > licitações > Pregão Eletrônico"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL - RETIFICADO Nº 002 e seus ANEXOSIAX.

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO E DO RELATÓRIO
DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - HIBISCO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - HIBISCO, localizado no Altiplano Leste, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII. INTERESSADO: HIBISCO Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Processo SEI 00391-00010707/2018-79. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 08 de DEZEMBRO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 121/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 121/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do sistema de aquecimento de água e seus quadros elétricos, bombas de recirculação, tubulações de cobre bem como dispositivos acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 200.100,00 (Duzentos mil e cem reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 304/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 304/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Azul de Toluidina, Kit Coloração Alcian, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15 e 17 para empresa

Ervegas Química Fina e Plásticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 54.261,86 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Os itens 05, 10 e 13 restaram desertos. O item 16 restou fracassado. Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 316/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 316/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Caneta Marcadora e Fita para Impressora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para empresa Samsel Comércio de Produtos para Escritório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.505,00 (Cinco mil, quinhentos e cinco reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 328/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 328/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais -OPME- (Adesivo Cirúrgico, Papilótomo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Laboratórios B.Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais); item 02 para a empresa Promedon Brasil Produtos Médicos - Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.180,76 (Dois mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos); item 03 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 344/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 344/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bolsa Coletora, Conector, Isolador de Pressão,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 130.880,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 320/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 320/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 09/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Aguilha de Esclerose), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Alphard Indústria Com. Imp. e Exp. de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 2.682,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 328/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 328/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 31/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais -OPME- (Kit para Introdução e Papilótomo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 08 para empresa Hemocat Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O item 10 restou deserto. Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 368/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 368/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Testes e Recursos Psicológicos e Psicopedagógicos para Avaliação Neuropsicológica, Psicológica e Psicopedagógica de Pacientes no HCB, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou deserto. Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 382/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00010764/2022-28, que originou o Chamamento nº 382/2022 publicado no DODF Nº 205, Pág. 68 em 01 de novembro de 2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Gel para eletrocardiografia), com a finalidade de

de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00010764/2022-28. Brasília/DF, 16 de novembro 2022. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA 180/2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 532/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL SÃO FRANCISCO S.A. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Osei Akuamoa Junior - CRM 15422, Dra. Juliana Teixeira Werneck - CRM 15832 e Dr. Guilherme Henrique Domingues de Sousa - CRM 21802. Membros Suplentes: Dra. Andréia Cristina Arantes de Souza - CRM 27968, Dra. Clénia Barbara Garcia Neves - CRM 14016 e Dr. Daniel Heyden Boczar - CRM 11745. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 533/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Anna Nery - SMD Serviços Hospitalares Ltda. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Carolina Lopes Fleury - CRM 27818, Dr. Jose Roberto de Deus Macedo - CRM 10459 e Dra. Ingrid Leal Von Kouh - CRM 22550. Membros Suplentes: Dra. Felícia Benevides Praxedes - CRM 21889, Dr. Eli Mendes Siqueira Junior - CRM 15357 e Dra. Glécia Carla Rocha - CRM 15443. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 534/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do AIO- Instituto de Câncer de Brasília Ltda. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Viviane Rezende de Oliveira - CRM 12909, Dra. Gisele do Couto Maldonado - CRM 20253 e Dr. Rodrigo Nascimento Pinheiro - CRM 13900. Membros Suplentes: Dra. Franciele Rodrigues Silva Marinato - CRM 17639, Dr. Raul Lázaro de Melo Filho - CRM 24871 e Dra. Christie de Freitas Queiroz Berberian Trentini - CRM 14410. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 535/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Taguatinga - HRT. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Tânia Maria Liette Antunes de Oliveira - CRM 11121, Dr. Jair Tabchoury Filho - CRM 12123 e Dr. Anderson do Amaral Pereira - CRM 23874. Membros Suplentes: Dr. Wandregiselo Ponce de Leon Júnior - CRM 13825, Dra. Patrícia Souza Carvalho - CRM 11244 e Dra. Larissa de Freitas Oliveira - CRM 15103. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 536/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL BRASÍLIA S.A.. Considerar eleitos para o período de

27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Bruno Santos Wance de Souza - CRM 23786, Dra. Marina Sousa da Silva - CRM 22182, Dr. Eron Barbosa de Queiroz - CRM 26024, Dra. Ana Carolina Ferreira Grillo - CRM 27551 e Dr. Leandro Richa Valim - CRM 13873. Membros Suplentes: Dra. Mariana Moreira Garcez Dória - CRM 21893, Dr. Luiz Angelo de Montalvão Martins - CRM 14322, Dr. Felipe Fernandes Narciso - CRM 24924, Dr. Pedro Felipe Soares da Silva - CRM 29844 e Dr. Luiz Henrique da Silva Marques - CRM 19624. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 537/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Marcelo Ricardo Canuto Natal - CRM 6232, Dr. Paulo Sergio Rocha Mendlovitz - CRM 11925, Dra. Nara Fabiana da Cunha - CRM 11700, Dra. Letícia Bernardes Anversa Boaventura - CRM 20317 e Dra. Manuela Cristina Adorno Sousa - CRM 22378. Membros Suplentes: Dra. Andrea Lucia Oliveira Magno Neves - CRM 6468, Dr. Fábio de Moraes Medeiros - CRM 12479, Dra. Paula Graziella Domingues Soares - CRM 18558, Dr. Danilo Milhomem Borges - CRM 20365 e Dr. Augusto Cesar Bittencourt Pires Junior - CRM 9243. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 538/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do RA Radiologia Ltda. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Paulo Sergio Rocha Mendlovitz - CRM 11925, Dr. Danilo Milhomem Borges - CRM 20365, Dr. Marcelo Ricardo Canuto Natal - CRM 6232, Dra. Manuela Cristina Adorno Sousa - CRM 22378 e Dra. Andressa Moreira Lemes - CRM 25867. Membros Suplentes: Dra. Letícia Bernardes Anversa Boaventura - CRM 20317, Dra. Andrea Lucia Oliveira Magno Neves - CRM 6468, Dr. Augusto Cesar Bittencourt Pires Junior - CRM 9243, Dra. Nara Fabiana da Cunha - CRM 11700 e Dr. Fábio de Moraes Medeiros - CRM 12479. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM/PR: 2.342 E CRM/DF Nº 16.800

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e consoante acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional – CRM-PR nº 73/2018, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM-PR nº 2.342 e CRM-DF nº 16.800, ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 14/11/2022 a 13/12/2022, por infração aos artigos 1º e 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida; Art. 17 Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado. Brasília/DF, 09 de novembro de 2022. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ. Presidente em exercício – CRM-DF.

INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA - ISMEP

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

Torna pública a realização de Processo Seletivo Público para o provimento de 8 (oito) vagas nos programas de Residência Médica (PRM) para o ano de 2023, credenciados pela CNRM/MEC vagas para: Anestesiologia (1); Clínica Médica (1); Otorrinolaringologia (1); Radiologia e Diagnóstico por Imagem (2); Medicina Intensiva (1); Cardiologia (1); Neonatologia (1). Prova em 10 de dezembro de 2022 Modalidade Online. Inscrições: 17/11/2022 a 01/12/2022. Telefone para contato 61- 3962-6432 Edital disponível no portal do IADES: www.iades.com.br.